

Validade

- ✓ Esta proposta se refere ao período de 1º de novembro de 2024 a 31 de outubro de 2025.

Salários / Benefícios

- ✓ Correção dos salários pelo índice de 4,62% ou pelo INPC de 1º de novembro de 2023 a 31 de outubro de 2024, o que for maior;
- ✓ Correção do Programa Alimentação (Tíquete Refeição/Alimentação, Cesta Básica, Lanche Padrão e Cesta de Natal) pelo INPC de 1º de novembro de 2023 a 31 de outubro de 2024;
- ✓ Correção dos benefícios Auxílio-Educação, Auxílio-Educação Especial, Auxílio-Funeral, Auxílio-Creche e Assistência Especial pelo INPC de 1º de novembro de 2023 a 31 de outubro de 2024.
- ✓ Extensão da cesta básica de 12 para os primeiros 18 meses de afastamento INSS.

Manutenção Benefícios

- ✓ Manutenção de todo o rol de benefícios previstos no ACT 2023/2024, assinado em outubro/2023.

ACT Extraordinário Ajuda de custo ETE / ETA

- ✓ Assinatura de ACT Extraordinário com Ajuda de custo, no valor de R\$ 300,00, para empregados que trabalham em ETE e ETA cuja distância de deslocamento do ponto de coleta de ônibus à estação de tratamento seja superior a 1 km.

Cláusula de Emprego – Mantidas condições anteriores alterando apenas parágrafo segundo conforme abaixo:

Parágrafo Segundo: Nos municípios em que houver a substituição da COPASA MG, será ofertada aos empregados das respectivas localidades, oportunidade de trabalho em outras unidades, caso exista disponibilidade de vagas, por necessidade do serviço e em conformidade com critérios definidos pela Companhia.

Contribuição Negocial

- ✓ Autorizar a contribuição negocial garantindo o direito a oposição.

PL relativa ao ano de 2024 (com pagamento em 2025)

- ✓ A Copasa apresentará novo modelo de pagamento de PL ao Sindágua, e caso este não seja aprovado até 20 de dezembro 2024, ficará garantido o pagamento da PL de forma linear nos termos do regulamento de 2018.

Avaliação de Desempenho

- ✓ A Copasa se compromete a apresentar ao Sindágua em 2025 novo modelo de avaliação de desempenho.

Cláusulas Sociais

- ✓ Implementar ações para fortalecer a Política de Diversidade e Inclusão.
- ✓ Ampliar a concessão de abonos de liberalidade na tabela de simbologias.
- ✓ Padronização do horário de trabalho em 1 hora de almoço para os empregados da categoria operacional.

Leituristas

A Copasa, atendendo a uma solicitação do Sindágua, está estudando a implantação de uma solução para viabilizar o processo de permuta / transferência entre empregados Leituristas que foram designados no processo de realocação, para que os mesmos possam buscar por novas oportunidades conforme critérios estabelecidos e necessidades operacionais da Copasa.

Vale Combustível

A Copasa apresentará novo estudo para implantação do vale combustível para aqueles empregados que atualmente fazem uso do Vale Transporte, respeitando as mesmas regras aplicadas ao fornecimento do VT em até 120 dias da assinatura do acordo.

Guia sem ônus

- ✓ Ao serem convocados para realizar o exame periódico, os empregados receberão Guia Sem Ônus (GSO) para realização de **Check-up laboratorial**, sendo solicitados os seguintes exames: **hemograma, glicemia jejum, Colesterol total e fração, triglicérides, TSH, exame de urina, exame de fezes.**
- ✓ Além de todas as guias ofertadas de forma preventiva, caso o médico do trabalho identifique alguma condição clínica que, após a devida análise técnica, seja identificado algum risco adicional para o empregado ao executar atividades críticas (como trabalho em altura e espaço confinado), também será ofertada GSO com encaminhamento para o médico especialista.

A COPASA solicita ao SINDÁGUA que a proposta seja levada para avaliação das assembleias.

Esta proposta tem validade até o dia 01 de novembro de 2024.

Belo Horizonte, 28 de outubro de 2024

Atenciosamente,

Guilherme Augusto Duarte de Faria

Diretor Presidente